



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 060/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Aprovar a Carta Acordo OPAS/OMS BR/LOA/0900060.001 celebrada entre a Universidade Estadual de Maringá e a Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.
Considerando o disposto no Parecer nº. 1128/2009-PJU.
Considerando o disposto no Processo 8588/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Carta Acordo OPAS/OMS BR/LOA/0900060.001 celebrada entre a Universidade Estadual de Maringá e a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde, visando a execução do Projeto “Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE I – FASE II”, e a respectiva planilha orçamentária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)